



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Indica a alteração da Lei n.º 7.682/12 que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada no município acrescentando o inciso IV ao § 1º A.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a necessidade de alteração da Lei n.º 7.682 de 21 de março de 2012, e suas alterações posteriores, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada no município, acrescentando o inciso IV ao § 1º A, nos termos que se seguem:

Art. 1º -

§ 1º -

§ 1º A -

IV – em não havendo oficial interessado para preenchimento da vaga prevista no inciso anterior, esta poderá ser remanejada para alguma praça interessada e devidamente inscrita.

Tal indicação se deve ao fato de caso não houver oficial interessado e inscrito para atuar na atividade delegada, tal vaga possa ser remanejada para alguma praça que tenha se inscrito para tal serviço, podendo ser a presente proposta alterada conforme melhor entendimento de Vossa Excelência e da respectiva Pasta.

Certo de poder contar com vossa especial atenção para essa importante indicação, aproveito para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de janeiro de 2025.

CORONEL PRADO, BALDA